MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1630A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

"DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), CONFORME EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 3500303.401.00009242/2026-91- SEI ."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO expedientes no âmbito do Processo nº 3500303.401.00009242/2026-91-SEI, assim como Ofício nº 179/2026-Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial; CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 114/2026 (Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal), no âmbito do Processo nº 3500303.401.00009242/2026-91-SEI, o qual remete à Conclusão de Investigação Preliminar CORREG/GCM nº 012/2026;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os trabalhos e a composição da **"COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" (PAD)**, de acordo com o Ofício nº 179/2026 (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial), assim como Ofício nº 114/2026 (Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal), no âmbito do Processo nº 3500303.401.00009242/2026-91-SEI, o qual remete à Conclusão de Investigação Preliminar CORREG/GCM nº 012/2026, acerca de fatos envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 10.421 :

Presidente – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSA – RG nº 341xxxx1-2.

Membros:

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25xxxx23-2;
- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44xxxx87-5;
- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG N°34xxxx30-1.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo anterior deverá conceder ao empregado público municipal o mais amplo direito de defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Outubro de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.10.26 17:11:54 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, Aos Vinte e Dois Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.10.26 17:12:24 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO